



| | | |
|-----------------------------------|------|----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | | |
| RESOLUÇÃO Nº | FLS. | |
| 4975 | 11 | C. |

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.975

Revogam-se as Resoluções nºs 1.226, 2.853 e 3.278.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Revogam-se, a partir de 15/12/2018, em todos os seus termos as Resoluções nºs 1.226, 2.853 e 3.278.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de dezembro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
1º Secretário

José Martins de Assis
2º Secretário

Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente

Fernando Martins
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 333/18
Autoria: Mesa Diretora
Dex/bpa.



- Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.975

Revogam-se as Resoluções nºs 1.226, 2.853 e 3.278.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Revogam-se, a partir de 15/12/2018, em todos os seus termos as Resoluções nºs 1.226, 2.853 e 3.278.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

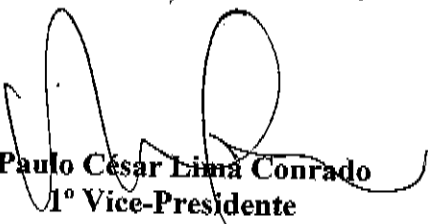
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de dezembro de 2018.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Secretário


José Martins de Assis
2º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Fernando Martins
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 333/18
Autoria: Mesa Diretora
Dex/bpa.